



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amagmunicipios.com.br e-mail: amag@estancias.com.br

RESOLUÇÃO nº 08/2008.

AUTORIZA PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM A HISTÓRIA DA AMAG

O Presidente da AMAG, no uso de suas atribuições e de acordo com os Estatutos vigentes.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a publicação de livro com a história da AMAG, objetivando o registro dos 30 anos de existência da Associação.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da iniciativa, fica autorizada a realização de despesas até o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a elaboração, publicação e distribuição do livro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 21 de novembro de 2008.



Elias José da Fonseca
Presidente

Ahuruoca, Alagoa, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virginia.